



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NETO LOUREIRO

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para a aquisição de veículo utilitário para o transporte de cadáveres (rabecão).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para a aquisição de veículo utilitário para o transporte de cadáveres (conhecido popularmente como RABECÃO).

JUSTIFICATIVA

Hoje no Estado de Roraima só há dois veículos do tipo para atender todos os municípios, o que vem causando um grande transtorno e descontentamento para a população. Cabe ressaltar que um dos veículos se encontra em situação precária sem condições adequadas de uso, é tanto que o mesmo só atende ao município de Boa Vista e ainda de forma inapropriada.

Assim, nos municípios mais distantes da Capital, em algumas situações os cadáveres ficam horas e até dias ao relento, em estado de putrefação, esperando a remoção, pois o veículo está ocupado atendendo outra demanda. Tal situação prejudica até um possível estudo cadavérico, principalmente em casos de suspeita de crime.

Dessa forma se faz mais que urgente à aquisição de novos veículos para que se possa suprir a necessidade do Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de março de 2019.

NETO LOUREIRO
Deputado Estadual

